ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.552, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dá nome a logradouro público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica denominada "**Rua Jorge Ribeiro Cabral**", a atual "Rua Tamoio" situada no Distrito de Muriqui, Mangaratiba – RJ.

Art. 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 30 de abril de 2024.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito

/Projeto de Lei n.º 39/2023 – Vereadora autora: Cecília Ribeiro Cabral.